



## IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA – DIRPF 2025 Ano Base: 2024

**PRAZO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO: 17/03 Á 30/05/2025**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DECLARAÇÃO**

Informações a serem encaminhadas para a Receita Federal do Brasil - RFB

01. TÍTULO DE ELEITOR
02. COMPROVANTE DE ENDEREÇO
03. CONTATO TELEFÔNICO
04. INFORME DE RENDIMENTOS RECEBIDOS (SE HOUVER)
05. INFORME DE RENDIMENTOS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA 2024 (De Todos os Bancos onde tenha movimentação financeira)
06. APLICAÇÕES NA BOLSA DE VALORES E/OU COMPRA E VENDA DE AÇÕES (De Todos os Bancos onde tenha movimentação financeira)
07. BENS (Por exemplo: Carro, Apartamento, Moto, Terreno, Casa, Criptomoedas....)
08. FINANCIAMENTO (Se houver)
09. PAGAMENTOS (*)  (* Tipos de Pagamentos (Despesas do Contribuinte ou dependentes): Plano de Saúde, Médicos Particulares, Educação (Escolas, Faculdades...), Hospitais, Clínicas, Laboratórios...
<b><u>ATENÇÃO:</u></b>
A. SE FOR CASADA PRECISO DO CPF DO CÔNJUGE.
B. CASO A DECLARAÇÃO DO ANO ANTERIOR NÃO TENHA SIDO ENTREGUE POR NÓS, PRECISAREMOS DO NÚMERO DO RECIBO REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR.
C. DEPENDENTES DO IMPOSTO DE RENDA, DISPONIBILIZAR AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME COMPLETO, CPF, DATA DENASCIMENTO E O GRAU DE PARENTESCO.
D. INFORMAR DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBER A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA CASO SEJA DEVIDO.